



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Diretor Executivo

Portaria nº 204, de 09 de dezembro de 2025

Concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Luciana Paulino dos Santos, ocupante do Cargo Efetivo de Repcionista Legislativo da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Luciana Paulino dos Santos, matrícula nº 698, ocupante do Cargo de Repcionista Legislativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025, com direito ao gozo no período de 05 a 24 de janeiro de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 4690/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 09 de dezembro de 2025.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo